

EDITAL PPGEC 02/2025

Chamada interna - Bolsas de Doutorado

**ABRE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE
BOLSAS DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL
PARA INÍCIO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE
2025**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, do Centro de Ciências Tecnológicas (CCT) da Universidade do Estado de Santa Catarina, ADRIANA GOULART DOS SANTOS, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para seleção de bolsistas de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia civil para início durante o primeiro semestre de 2025, nos termos estabelecidos pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

1. DA QUANTIDADE E DO VALOR DAS BOLSAS

1.1 No presente processo de seleção será disponibilizado o preenchimento de bolsas de doutorado de agências de fomento FAPESC, PROMOP, CNPq e CAPES, com duração de até 48 meses, para estudantes do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

1.2 O valor das bolsas de doutorado é estipulado pela agência de fomento.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Os alunos regulares do curso de doutorado podem se inscrever a partir do formulário *online* ([link](#)) no período de 19 a 24 de fevereiro de 2025.

3. DA SELEÇÃO E CONCESSÃO

3.1 A seleção dos candidatos será feita com base na classificação (nota) do candidato no processo seletivo. Em caso de empate, o critério para desempate será a nota na segunda etapa do processo seletivo no qual o aluno foi aprovado.

3.2 Se o empate perdurar, o critério de desempate será a idade. O candidato de maior idade terá a melhor classificação.

3.3 A seleção dos bolsistas será feita em duas etapas, conforme exposto na [Resolução PPGEC 04/2024](#), sendo conduzida pela Comissão de Bolsas.

3.4 Os/as classificados/as serão chamados conforme a ordem de classificação e na medida em que as bolsas forem liberadas durante a vigência desta chamada pública. Em havendo bolsas disponíveis de diferentes agências de fomento no momento da implementação, o(s)/a(s) candidatos(as) serão contemplados(as) na seguinte ordem: 1) DS/CAPES e CNPq; 2) PROMOP/UDESC; 3) Demais agências, se for o caso, respeitando-se prioritariamente as normas das respectivas agências.

3.5 A concessão das bolsas obedece ao exposto na [Resolução 04/2024 PPGEC](#) e os Editais específicos das agências de fomento.

4. DA MANUTENÇÃO DA BOLSA

4.1 A manutenção da bolsa obedece o exposto na [Resolução 04/2024 PPGEC](#) e as normas específicas da agência concedente citadas no item 3.5 deste edital.

5. CRONOGRAMA

Inscrição	19 a 24 de fevereiro 2025
Homologação das inscrições	Até 26 de fevereiro de 2025
Publicação dos resultados da seleção	Até 28 de fevereiro de 2025
Período para recursos	Até 05 de março de 2025
Publicação do resultado final	Até 06 de março de 2025

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos serão resolvidos, no que couber, pela Comissão de Bolsas ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

6.2 Recursos serão avaliados somente por alegação de estrita ilegalidade ao Colegiado.

6.3 Havendo dúvidas sobre o presente Edital entrar em contato pelo e-mail ppgec.cct@udesc.br.

6.4 Os candidatos aprovados devem encaminhar a documentação necessária para a bolsa por e-mail para ppgec.cct@udesc.br, até a data definida e publicada posteriormente pela Comissão de Seleção.

6.5 Os/as classificados/as serão chamados conforme a ordem de classificação e na medida em que a(s) bolsa(s) for(em) liberada(s) durante a vigência desta chamada pública.

6.6 A classificação resultante dessa chamada será usada como lista de espera para novas bolsas recebidas pelo PPGEC de quaisquer agências de fomento, desde que sejam atendidas às regulamentações dos editais das agências de fomento e existam aprovados não contemplados com bolsa.

6.7 A classificação resultante dessa chamada terá vigência até a próxima chamada referente ao mesmo objeto.

Joinville, data assinatura digital.

Professora Adriana Goulart dos Santos
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil – PPGEC
(CCT-UDESC)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **W0M5OA77**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANA GOULART DOS SANTOS (CPF: 897.XXX.700-XX) em 18/02/2025 às 17:49:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:41 e válido até 30/03/2118 - 12:37:41.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDQ2MTVfNDYxN18yMDI1X1cwTTVPQTc3> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00004615/2025** e o código **W0M5OA77** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.